

ATO TRT GP Nº 066/2002

João Pessoa, 07 de agosto de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 07.08.2002, o saldo de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, relativas ao 1º período do exercício de 2002, anteriormente aprazadas para usufruto de 06.08.a 03.09.2002, restando-lhe 28 (vinte e oito) dias para serem desfrutados no período de 02.09 a 29.09.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente